



**DECRETO Nº 2.406/2026**  
**DE 16 DE ABRIL DE 2026**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento programa vigente do município e dá outras providências.**

**Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior**, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Pereiras, um crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), referente Projeto de Lei 029/2026 de 14/04/2026 e Lei 1.579/2026 de 16/04/2026, junto a programação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária = 02.05 = Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Executora = 02.05.02 = Fundo Municipal de Saúde.

Func. Programática = 10.301.0005.2.223 – Desp. Custeio/Saúde/Port.

Hab.10.482/2026

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica

Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais.

Cód. Aplicação = 301.0034

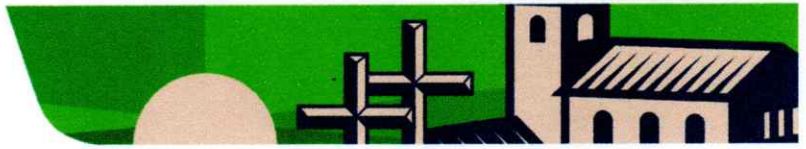
Valor = R\$ 60.000,00

Categoria Econômica = 33.90.34.00 = Outras Desp. Pessoal Decor.de Contrato de Mão de Obra.

Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais.

Cód. Aplicação = 301.0034

Valor = R\$ 290.000,00



**Art. 2º** - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - na importância de R\$ 350.000,00, objeto da Portaria de Habilitação 10.482/2026 e Proposta nº 63000735636202600, junto ao Ministério da Saúde, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente Decreto, nos ANEXOS do PPA E LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pereiras, na data supra.

**Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município e afixada no átrio desta Prefeitura.

**Gislaíne da Conceição Soares**  
Chefe de Gabinete